

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 14/2021.

Objeto: Projeto de Lei nº 14/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Prefeito Municipal Projeto de Lei nº 14/2021, buscando autorização legislativa, para AUTORIZAR contratação temporária de excepcional interesse público de dois agentes comunitários de saúde, e de outras providencias, com objetivo de atender necessidades dos serviços públicos na área da saúde, em supressão de dois servidores públicos, nos termos do que estabelece o art. 134 e incisos V e IX do art. 235, da Lei Municipal 135/1991.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, bem como a necessidade de adequação da legislação municipal as modificações constantes na Lei Federal, acima citada, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro.